Reg.do

P.e José Agostinho Barbosa Junior

Em additamento ao meu Despacho de 26 do mez passado, que o Ministro da Marinha dê as providencias necessarias a fim de evitar que continue o abuso de navegarem Embarcações Brasileiras com Mestres Estrangeiros; cumpre-me dizer-lhe, que V. M.ce remetta a esta Secretaria d'Estado hum declaração dos nomes das ditas Embarcações, e dos respectivos Mestres.

Tambem o dito Ministro me participou, que das Embarcações de Guerra Brasileiras, que se achão estacionadas no Rio da Prata se regularia o serviço, de forma que persistisse sempre hum n'aquelle dos dois Portos de Montevideo, ou Buenos Ayres, onde a sua presença se faça mais necessaria para protecção dos Subditos, e Propriedades Brasileiras.

D.s G.de a V. M.ce P.ta Rio de J.o em 9 de Dezembro de 1830 —

(F. C. de Campos)

P.o J. A. B. J. —